

## PROCESSO SELETIVO 2020/1 | Pós-Graduação Lato Sensu

A Diretoria Geral da Faculdade FIPECAFI (doravante também designada “Instituição”), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2020/1, com vistas à seleção e admissão de estudantes para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade FIPECAFI na modalidade à distância.

O ingresso aos Cursos dar-se-á por meio de classificação no Processo Seletivo, observadas as condições, procedimentos, regras e critérios descritos neste Edital.

### 1. Sobre a Faculdade FIPECAFI e os Cursos

A Faculdade FIPECAFI é mantida pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 46.359.865/0001-40. A Faculdade FIPECAFI foi credenciada pela Portaria MEC 1.542, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de outubro de 2011, página 22, Seção 1. Credenciamento EAD pela Portaria MEC 889, de 1 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 2 de setembro de 2015, página 22, Seção 1, com recredenciamento por meio da Portaria MEC Nº Portaria nº 896, de 06 de setembro de 2018.

### 2. Do local

As atividades presenciais relativas aos cursos oferecidos na modalidade a distância, deverão ser realizadas em um dos Polos, de acordo com a indicação do candidato no ato da inscrição, ou no período de “transferência de Polos” contido no Calendário Acadêmico divulgado no início das aulas em cada semestre.

- **Faculdade Fipecafi Polo Belo Horizonte:** Localizado na Av. Getúlio Vargas, 912, 1o. andar. Bairro Savassi.
- **Faculdade Fipecafi Polo Brasília:** Localizada no Setor SB/N – Quadra 01 Bloco B - 2 Pavimento Entrada 14 – Sala 203, Nº 14 - ASA NORTE - Brasília - DF;
- **Faculdade Fipecafi Polo Rio de Janeiro:** Localizada na rua do Rosário, 151 – 7º Andar – Centro - Rio de Janeiro – RJ;
- **Faculdade Fipecafi Polo Ribeirão Preto:** Localizada na Avenida Braz Olaia Acosta, 727 – Cjs. 605/607 – Jardim Califórnia - Edifício Ribeirão Office Tower - Ribeirão Preto – SP;
- **Faculdade Fipecafi Polo Espírito Santo do Pinhal:** Localizada na Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/n - Jardim Universitário - Espírito Santo do Pinhal – SP;
- **Faculdade Fipecafi Sede:** Localizada em São Paulo, Capital, na Rua Maestro Cardim nº 1170, no bairro Liberdade, CEP 01323-001;

As informações gerais do curso (matriz curricular, corpo docente, infraestrutura, e etc.) estão disponíveis no site [www.fipecafi.org](http://www.fipecafi.org).

Os cursos, bem como valores e número de vagas a serem oferecidos constam na listagem abaixo:

#### Quadro 01.

Cursos	Vagas	Duração	Valor à vista	Matrícula	Parcelas
MBA IFRS (Normas Internacionais de Contabilidade)	50	18 meses	R\$14.230,00	R\$650,00	17 parcelas de R\$ 872,62
MBA Contabilidade e Finanças	30	18 meses	R\$14.230,00	R\$650,00	17 parcelas de R\$ 872,62
MBA Gestão Tributária	50	18 meses	R\$22.125,00	R\$650,00	17 parcelas de R\$ 1.379,94

## 2. Das Normas Gerais

Esse Processo Seletivo objetiva selecionar e classificar candidatos, única e exclusivamente, para as vagas dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, **descritos no quadro 01**, com ingresso para 2020/1.

O candidato deve ser graduado em curso superior e a data de finalização do curso deverá ser anterior à data de início das aulas.

## 3. Das Inscrições

O candidato poderá efetuar sua inscrição, exclusivamente pela Internet, no site [www.fipecafi.org](http://www.fipecafi.org) no período de **10 de setembro de 2019 a 02 de março de 2020**.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário de Inscrição (via internet) e enviar o Curriculum Vitae pelo mesmo canal.

A Faculdade FIPECAFI não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados via internet.

A inscrição do candidato implica o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

## 4. Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo será realizado da seguinte forma:

**Seleção dos Candidatos:** Os candidatos serão selecionados por: (i) carta de intenção, (ii) análise do currículo e (iii) análise documental.

Todas as fases são eliminatórias.

## 5. Dos Resultados

A divulgação dos resultados será feita via comunicação eletrônica (e-mail) em até **15 dias úteis**, após a sua inscrição.

A aprovação no Processo Seletivo não garante vaga, a mesma será confirmada mediante efetivação da matrícula (enquanto houver vagas disponíveis para o curso).

## 6. Da Matrícula e Reclassificação

Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula, até o limite das vagas e apresentar toda a documentação **obrigatória** e necessária para efetivação da matrícula no período de **10 de setembro a 07 de março de 2020**, conforme segue:

- **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, como também o ANEXO I, disponível no módulo financeiro, que após leitura e concordância com os termos propostos, deverá ser devidamente assinado pelo aluno e/ou pelo (s) responsável (is) pelo pagamento do curso, anexar a documentação especificada abaixo e enviar via Correio, para a efetivação da matrícula;**

(\*) A documentação poderá ser entregue no Polo escolhido no ato da inscrição.

### **Cópia simples com a original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:**

- Diploma de Graduação (\*)(\*\*);
- Cédula de Identidade RG (**não será aceita a CNH**);
- CPF (caso o número não conste no documento de identificação);
- **01 Cópia simples** do Comprovante de Residência.
- **01 Foto 3x4**

(\*) Na impossibilidade de entrega dos documentos autenticados, entregar no Polo escolhido, **cópia simples acompanhada de documento original para autenticação no ato da matrícula.**

(\*\*) Na impossibilidade da entrega do Diploma de Graduação no momento da matrícula, entregar o original do Certificado de **Conclusão da Graduação com cópia simples, ou cópia autenticada do em caráter temporário**, pelos Correios ou no Polo escolhido. Nestes casos, serão estipulados novos prazos para entrega do Diploma, documento imprescindível para matrícula em cursos de pós-graduação.

A não apresentação da prova de conclusão do Ensino Superior tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.

### 6.1 Da Matrícula *online*

Os candidatos terão a opção de realizar a matrícula *online* devendo enviar através do site da Faculdade Fipecafi todos os documentos listados no tópico 07 deste edital, bem como a declaração de entrega de documentos fornecida pela equipe da Central de Relacionamento, devidamente assinada. Os documentos originais deverão obrigatoriamente ser apresentados na Secretaria para serem autenticados.

As cópias autenticadas também poderão ser enviadas pelos Correios.

Em ambos os casos, a documentação deverá estar na Secretaria Acadêmica em até 180 dias após o início das aulas.

Esta condição é indispensável para que seja emitido o Certificado de conclusão do curso e/ou Diploma referente a essa matrícula.

No caso do não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou de apresentação incompleta de documentos ou de desistência, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação.

O aluno recém-matriculado que desejar cancelar a sua matrícula poderá fazê-lo em conformidade com o previsto no Regimento Geral da Faculdade FIPECAFI e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

## 6. Investimento e Plano de Pagamento

A matrícula será confirmada após a efetivação do pagamento da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda do curso à vista, conforme opção feita pelo candidato no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O Pagamento pode ser efetuado através de:

- Boleto Bancário;
- Cartão de Crédito;

Os valores das parcelas serão reajustados anualmente pelos custos institucionais, conforme disposto na Lei nº 9.870 de 23 de novembro de 1.999, tendo como base o início do curso.

## 7. Disposições Gerais

A Instituição, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de cancelar, ou alterar a data de início dos cursos, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de alunos, sendo o aluno avisado pelo endereço de correio eletrônico fornecido no ato da matrícula.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Instituição.

A inexatidão das informações ou irregularidades de documentos, a qualquer tempo, ensejam a anulação da matrícula e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e decididos pela Diretoria Geral.

São Paulo, 06 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Welington Rocha  
Diretor Geral